



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Reconhece como de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Projeto Sonhar e Vencer – A.D.C. PSVER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições. Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Jardim de Piranhas/RN, a **Associação Desportiva Cultural Projeto Sonhar e Vencer – A.D.C. PSVER**, fundada em 16 de abril de 2024, com sede e foro na Rua Osvaldo Lobo, nº 19, Bairro Santa Cecília, neste município.

Art. 2º A Associação ora reconhecida desenvolve atividades voltadas ao bem-estar da juventude, com foco no desenvolvimento físico, desportivo, recreativo, espiritual, cultural e cívico, promovendo o esporte olímpico e pré-olímpico em todas as suas modalidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 16 de abril de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente

DAY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer como de utilidade pública municipal a **Associação Desportiva Cultural Projeto Sonhar e Vencer – A.D.C. PSVER**, entidade fundada em 16 de abril de 2024 e sediada na Rua Osvaldo Lobo, nº 19, Bairro Santa Cecília, no município de Jardim de Piranhas/RN.

A A.D.C.PSVER desenvolve um trabalho relevante voltado à promoção do esporte, da cultura, do civismo e da formação integral da juventude. Suas atividades englobam ações nas áreas física, desportiva, recreativa e espiritual, oferecendo à comunidade, especialmente aos jovens, oportunidades de inclusão social, educação pelo esporte e construção de valores humanos e éticos.

Além disso, a entidade promove a prática do esporte olímpico e pré-olímpico em suas diversas modalidades, estimulando a descoberta de talentos e incentivando a disciplina, o respeito e o espírito de equipe. A associação também se destaca por iniciativas culturais e ações que fortalecem o senso de pertencimento e cidadania entre os participantes.

O reconhecimento de utilidade pública permitirá que a A.D.C. PSVER tenha acesso a convênios, parcerias e incentivos que potencializarão ainda mais o seu alcance e a efetividade de suas ações, beneficiando diretamente a juventude jardinense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certos de que sua aprovação contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do nosso município.

Sala das sessões, em 20 de março de 2025.

EMANOEL RENE SOARES BATISTA
Vereador MDB